Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 1114

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Balanços/balancetes 4
Outros Atos 20
Licitações e Contratos 25
Homologação / Adjudicação 25
Extrato 25
Aditivos / Aditamentos / Supressões 32

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-021
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

LEI Nº 4.787, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autor: Vereador Fábio Del Monte Sobrinho (SOLIDARIEDADE).

Dispõe sobre: Dia Municipal dos Legendários à ser inserido no Calendário Municipal de Pirapozinho-SP.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis em vigor. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, com base no artigo 49 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Fica inserido no Calendário Municipal o Dia dos Legendários a ser comemorado anualmente no dia 04 de maio.

Art. 2°. O Dia Municipal dos Legendários de Pirapozinho terá por objetivo divulgar o movimento, promovendo eventos, palestras, seminários e campanhas que divulguem seus ideais.

Art. 3°. As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM-Pirapozinho, 28 de novembro de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVAN[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

CMP/cmp/rastz-07h37min

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balanços/balancetes

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Outubro/2025 **Consolidado**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**139.797.462,00**	**139.797.462,00**	**122.956.545,68**	**125.092.213,95**	**14.705.248,05**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	19.750.812,00	19.750.812,00	18.220.733,29	18.030.227,94	1.720.584,06
CONTRIBUIÇÕES	850.000,00	850.000,00	782.877,74	637.946,07	212.053,93
RECEITA PATRIMONIAL	1.726.250,00	1.726.250,00	1.562.605,04	2.282.984,61	-556.734,61
RECEITA DE SERVIÇOS	2.200,00	2.200,00	1.833,30	0,00	2.200,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	116.787.000,00	116.787.000,00	101.751.761,87	102.576.865,92	14.210.134,08
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	681.200,00	681.200,00	636.734,44	1.564.189,41	-882.989,41
RECEITAS DE CAPITAL	**12.017.000,00**	**12.017.000,00**	**11.586.287,80**	**3.943.694,38**	**8.073.305,62**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	9.000.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00	145.454,50	460.550,00	-310.550,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.867.000,00	2.867.000,00	2.440.833,30	3.483.144,38	-616.144,38
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**15.550.000,00**	**15.550.000,00**	**13.300.114,27**	**13.407.508,97**	**2.142.491,03**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**136.264.462,00**	**136.264.462,00**	**121.242.719,21**	**115.628.399,36**	**20.636.062,64**
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	**136.264.462,00**	**136.264.462,00**	**121.242.719,21**	**115.628.399,36**	**20.636.062,64**
TOTAL (V) = (III + IV)	**136.264.462,00**	**136.264.462,00**	**121.242.719,21**	**115.628.399,36**	**20.636.062,64**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	**118.518.000,00**	**15.268.607,50**	**133.786.607,50**	**112.878.185,06**	**107.473.645,21**	**104.207.857,69**	**20.908.422,44**	**5.404.539,85**	**3.265.787,52**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61.602.500,00	1.589.250,00	63.191.750,00	52.302.088,14	52.266.906,19	51.540.903,10	10.889.661,86	35.181,95	726.003,09
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	250.000,00	1.046.000,00	1.296.000,00	874.056,65	874.056,65	874.056,65	421.943,35	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.665.500,00	12.633.357,50	69.298.857,50	59.702.040,27	54.332.682,37	51.792.897,94	9.596.817,23	5.369.357,90	2.539.784,43
DESPESAS DE CAPITAL	**15.257.500,00**	**3.814.354,50**	**19.071.854,50**	**10.848.781,70**	**6.041.905,35**	**5.792.520,70**	**8.223.072,80**	**4.806.876,35**	**249.384,65**
INVESTIMENTOS	14.997.500,00	3.814.354,50	18.811.854,50	10.693.446,88	5.886.570,53	5.637.185,88	8.118.407,62	4.806.876,35	249.384,65
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	160.000,00	0,00	160.000,00	155.334,82	155.334,82	155.334,82	4.665,18	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**2.488.962,00**	**-2.488.962,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**136.264.462,00**	**16.594.000,00**	**152.858.462,00**	**123.726.966,76**	**113.515.550,56**	**110.000.378,39**	**29.131.495,24**	**10.211.416,20**	**3.515.172,17**
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	**136.264.462,00**	**16.594.000,00**	**152.858.462,00**	**123.726.966,76**	**113.515.550,56**	**110.000.378,39**	**29.131.495,24**	**10.211.416,20**	**3.515.172,17**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.112.848,80**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (X)=(VIII + IX)	**136.264.462,00**	**16.594.000,00**	**152.858.462,00**	**123.726.966,76**	**115.628.399,36**	**110.000.378,39**	**29.131.495,24**	**10.211.416,20**	**3.515.172,17**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Demonstrativo de Apuração da D.C.L. (Exceto Previdência)

Período: Novembro/2024 a Outubro/2025

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	Até o Mês
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC				
DÍVIDA CONTRATUAL	5.896.736,84	5.859.665,40	5.796.693,44	5.741.402,02
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	396.736,84	359.665,40	296.693,44	241.402,02
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	396.736,84	359.665,40	296.693,44	241.402,02
PREVIDENCIÁRIAS	396.736,84	359.665,40	296.693,44	241.402,02
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**5.896.736,84**	**5.859.665,40**	**5.796.693,44**	**5.741.402,02**
DEDUÇÕES				
ATIVO DISPONÍVEL	22.324.217,76	25.247.211,48	24.759.844,39	23.542.601,69
HAVERES FINANCEIROS	535.963,10	21.383,02	21.383,02	21.383,02
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.536.361,01	941.275,04	526.490,98	511.276,58
(-) DEPÓSITOS RESTITUÍVES E VALORES VINCULADOS	3.069.154,24	3.129.773,19	3.289.810,05	3.293.852,30
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**16.254.665,61**	**21.197.546,27**	**20.964.926,38**	**19.758.855,83**
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	2.415.000,89	4.531.176,43	3.242.364,28	2.506.935,61
DEPÓSITOS	104.717,66	128.513,38	117.319,11	124.562,07
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	3.724.499,87	2.474.765,45	1.952.264,20	1.952.048,20
TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**6.244.218,42**	**7.134.455,26**	**5.311.947,59**	**4.583.545,88**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	**-10.357.928,77**	**-15.337.880,87**	**-15.168.232,94**	**-14.017.453,81**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**126.357.342,78**	**126.465.799,85**	**132.067.217,75**	**135.110.575,67**
PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL (I / IV)	**4,67**	**4,63**	**4,39**	**4,25**
PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL (III / IV)	**-8,20**	**-12,13**	**-11,49**	**-10,37**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	**120,00**	**120,00**	**120,00**	**120,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	16.940.000,00	14.841.651,42
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.750.000,00	4.404.506,51
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.715.000,00	782.745,69
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	6.875.000,00	6.471.483,99
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.600.000,00	3.182.915,23
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	78.290.000,00	70.205.531,17
2.1 - Cota-Parte FPM	41.540.000,00	35.716.761,65
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	41.000.000,00	32.517.979,57
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	540.000,00	3.198.782,08
2.2 - Cota-Parte ICMS	27.800.000,00	26.894.308,69
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	195.618,26
2.4 - Cota-Parte ITR	250.000,00	576.619,64
2.5 - Cota-Parte IPVA	8.500.000,00	6.822.222,93
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**95.230.000,00**	**85.047.182,59**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	**15.550.000,00**	**13.401.349,19**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)	**8.257.500,00**	**7.860.445,83**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**18.690.000,00**	**16.502.353,30**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.690.000,00	15.932.210,20
6.1.1 - Principal	18.600.000,00	15.820.156,45
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	90.000,00	112.053,75
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	570.143,10
6.4.1 - Principal	0,00	570.143,10
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**3.050.000,00**	**2.418.807,26**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**16.502.353,30**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**18.995.000,00**	**15.586.096,82**	**15.585.280,05**	**15.578.761,37**	**816,77**
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.310.000,00	15.582.136,15	15.581.319,38	15.574.800,70	816,77
10.1.1 - Educação Infantil	4.690.000,00	5.317.331,58	5.316.514,81	5.316.514,81	816,77
10.1.2 - Ensino Fundamental	9.620.000,00	10.264.804,57	10.264.804,57	10.258.285,89	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	4.685.000,00	3.960,67	3.960,67	3.960,67	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	2.510.000,00	112,34	112,34	112,34	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	2.175.000,00	3.848,33	3.848,33	3.848,33	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	15.586.096,82	15.585.280,05	15.578.761,37	816,77	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.586.096,82	15.585.280,05	15.578.761,37	816,77	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.582.136,15	15.581.319,38	15.574.800,70	816,77	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.152.547,14	15.581.319,38	15.581.319,38	97,79
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.650.235,33	917.073,25	917.073,25	0,00	5,55

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.850.939,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.850.939,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**13.925.544,00**	**12.567.672,17**	**11.918.914,03**	**11.186.584,63**	**648.758,14**
20.1 - Educação Infantil	3.994.000,00	2.967.231,20	2.879.120,91	2.580.632,25	88.110,29
20.2 - Ensino Fundamental	9.931.544,00	9.600.440,97	9.039.793,12	8.605.952,38	560.647,85
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**32.870.544,00**	**28.153.768,99**	**27.504.194,08**	**26.765.346,00**	**649.574,91**
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	11.144.000,00	8.284.675,12	8.195.748,06	7.897.259,40	88.927,06
21.1.1 - Creche	3.994.000,00	2.967.231,20	2.879.120,91	2.580.632,25	88.110,29
21.1.2 - Pré-escola	7.150.000,00	5.317.443,92	5.316.627,15	5.316.627,15	816,77
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	21.726.544,00	19.869.093,87	19.308.446,02	18.868.086,60	560.647,85

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	11.918.914,03
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	13.401.349,19
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1 (af)	2.722,33
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**25.317.540,89**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2] e [5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	21.261.795,648	25.317.540,89	29,76

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**675.466,98**	**37.544,55**	**640.351,67**	**2.722,33**	**32.392,98**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	671.999,36	37.544,55	637.884,05	2.722,33	31.392,98
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	3.467,62	0,00	2.467,62	0,00	1.000,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**3.876.500,00**	**2.909.465,65**
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.324.000,00	1.821.109,47
31.1.1 - Salário-Educação	1.600.000,00	1.184.289,37
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	450.000,00	369.898,00
31.1.4 - PNATE	17.000,00	11.286,90
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	257.000,00	255.635,20
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.485.000,00	1.079.625,89
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	67.500,00	8.730,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**7.998.000,00**	**6.473.817,98**	**5.810.899,43**	**5.402.023,18**	**662.918,55**
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	294.000,00	104.484,86	100.632,36	100.632,36	3.852,50
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.072.000,00	1.812.647,45	1.565.185,54	1.429.220,18	247.461,91
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	1.507.000,00	1.471.607,41	1.290.265,36	1.290.265,36	181.342,05
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	3.120.000,00	3.085.078,26	2.854.816,17	2.581.905,28	230.262,09

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**40.918.544,00**	**34.627.766,97**	**33.315.273,51**	**32.167.549,18**	**1.312.493,46**
33.1 - Despesas Correntes	39.618.544,00	33.930.552,07	32.688.726,11	31.618.272,44	1.241.825,96
33.1.1 - Pessoal Ativo	23.151.000,00	19.613.761,13	19.612.944,36	19.367.239,09	816,77
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	279.000,00	278.808,00	228.810,00	228.810,00	49.998,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	16.188.544,00	14.037.982,94	12.846.971,75	12.022.223,35	1.191.011,19
33.2 - Despesas de Capital	1.300.000,00	697.214,90	626.547,40	549.276,74	70.667,50
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.300.000,00	697.214,90	626.547,40	549.276,74	70.667,50

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	-581.183,75	0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	16.502.353,30	1.184.289,37
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	15.581.228,99	1.363.847,11
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	339.940,56	-179.557,74
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	339.940,56	-179.557,74

Nota Explicativa:

1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

VERA LUCIA FIORAVANTE CAVALLI
Diretora da Educação

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Outubro/2025 **Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	**3.400.000,00**	**0,00**	**3.400.000,00**	**2.484.445,51**	**915.554,49**	**2.478.350,59**	**6.094,92**
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00	2.484.445,51	915.554,49	2.478.350,59	6.094,92
4 - ADMINISTRAÇÃO	**11.549.000,00**	**1.712.400,00**	**13.261.400,00**	**10.739.332,18**	**2.522.067,82**	**10.170.861,04**	**568.471,14**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.805.000,00	1.382.400,00	9.187.400,00	7.874.074,46	1.313.325,54	7.399.915,21	474.159,25
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.744.000,00	330.000,00	4.074.000,00	2.865.257,72	1.208.742,28	2.770.945,83	94.311,89
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	**620.000,00**	**109.000,00**	**729.000,00**	**408.074,21**	**320.925,79**	**390.271,11**	**17.803,10**
181 - POLICIAMENTO	0,00	49.000,00	49.000,00	48.922,88	77,12	48.922,88	0,00
182 - DEFESA CIVIL	620.000,00	60.000,00	680.000,00	359.151,33	320.848,67	341.348,23	17.803,10
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**7.819.500,00**	**934.632,00**	**8.754.132,00**	**6.716.238,08**	**2.037.893,92**	**6.062.541,06**	**653.697,02**
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	60.000,00	0,00	60.000,00	6.345,02	53.654,98	6.345,02	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	7.704.500,00	934.632,00	8.639.132,00	6.709.893,06	1.929.238,94	6.056.196,04	653.697,02
10 - SAÚDE	**35.387.500,00**	**8.011.731,00**	**43.399.231,00**	**35.293.103,21**	**8.106.127,79**	**31.927.441,10**	**3.365.662,11**
301 - ATENÇÃO BÁSICA	34.055.000,00	7.910.731,00	41.965.731,00	33.971.790,67	7.993.940,33	30.810.481,56	3.161.309,11
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.206.000,00	0,00	1.206.000,00	1.146.428,89	59.571,11	951.499,69	194.929,20
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	121.000,00	101.000,00	222.000,00	174.883,65	47.116,35	165.459,85	9.423,80
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00
12 - EDUCAÇÃO	**37.889.000,00**	**3.029.544,00**	**40.918.544,00**	**34.627.766,97**	**6.290.777,03**	**33.315.273,51**	**1.312.493,46**
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.410.000,00	710.000,00	3.120.000,00	3.085.078,26	34.921,74	2.854.816,17	230.262,09
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	23.497.000,00	1.301.544,00	24.798.544,00	21.681.921,32	3.116.622,68	20.873.811,56	808.109,76
364 - ENSINO SUPERIOR	1.382.000,00	125.000,00	1.507.000,00	1.471.607,41	35.392,59	1.290.265,36	181.342,05
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	10.595.000,00	893.000,00	11.488.000,00	8.389.159,98	3.098.840,02	8.296.380,42	92.779,56
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
15 - URBANISMO	**24.500.500,00**	**633.923,00**	**25.134.423,00**	**19.306.524,90**	**5.827.898,10**	**15.937.311,05**	**3.369.213,85**
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.085.500,00	606.573,00	6.692.073,00	2.433.307,64	4.258.765,36	2.200.952,77	232.354,87
452 - SERVIÇOS URBANOS	18.415.000,00	27.350,00	18.442.350,00	16.873.217,26	1.569.132,74	13.736.358,28	3.136.858,98
17 - SANEAMENTO	**1.000.000,00**	**-8.000,00**	**992.000,00**	**872.020,68**	**119.979,32**	**726.540,27**	**145.480,41**
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.000.000,00	-8.000,00	992.000,00	872.020,68	119.979,32	726.540,27	145.480,41
18 - GESTÃO AMBIENTAL	**1.120.000,00**	**45.000,00**	**1.165.000,00**	**1.049.180,81**	**115.819,19**	**886.467,06**	**162.713,75**
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.120.000,00	45.000,00	1.165.000,00	1.049.180,81	115.819,19	886.467,06	162.713,75
20 - AGRICULTURA	**2.593.000,00**	**-20.000,00**	**2.573.000,00**	**2.155.682,99**	**417.317,01**	**1.991.719,99**	**163.963,00**
606 - EXTENSÃO RURAL	2.255.000,00	-80.000,00	2.175.000,00	1.839.682,99	335.317,01	1.713.719,99	125.963,00
609 - DEFESA AGROPECUÁRIA	338.000,00	60.000,00	398.000,00	316.000,00	82.000,00	278.000,00	38.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	**3.567.000,00**	**2.369.732,00**	**5.936.732,00**	**4.027.729,44**	**1.909.002,56**	**3.833.900,43**	**193.829,01**
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	3.536.000,00	2.319.732,00	5.855.732,00	3.975.675,49	1.880.056,51	3.796.544,71	179.130,78
813 - LAZER	31.000,00	50.000,00	81.000,00	52.053,95	28.946,05	37.355,72	14.698,23

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Outubro/2025 **Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**4.330.000,00**	**2.265.000,00**	**6.595.000,00**	**6.046.867,78**	**548.132,22**	**5.794.873,35**	**251.994,43**
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3.230.000,00	2.025.000,00	5.255.000,00	4.736.867,78	518.132,22	4.627.908,44	108.959,34
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.100.000,00	240.000,00	1.340.000,00	1.310.000,00	30.000,00	1.166.964,91	143.035,09
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**2.488.962,00**	**-2.488.962,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.488.962,00	-2.488.962,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**136.264.462,00**	**16.594.000,00**	**152.858.462,00**	**123.726.966,76**	**29.131.495,24**	**113.515.550,56**	**10.211.416,20**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Novembro/2024 a Outubro/2025 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	1.471.646,19	1.764.845,90	1.077.698,46	1.298.678,77	1.278.303,86	1.484.567,31	1.372.237,12	1.612.015,93	2.033.682,03	4.359.211,43	1.739.065,95	1.774.767,08	21.266.720,03
CONTRIBUIÇÕES	57.966,82	62.071,05	69.206,72	65.107,85	66.215,70	86.122,02	72.934,25	69.071,72	53.156,04	57.440,05	51.946,38	46.745,34	757.983,94
RECEITA PATRIMONIAL	151.122,80	158.875,79	189.919,22	218.030,50	212.090,25	224.675,47	237.678,37	219.332,32	251.946,54	235.696,09	245.588,09	248.027,76	2.592.983,20
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.779.559,12	12.045.804,05	11.744.560,90	11.145.036,63	9.473.497,27	9.612.006,78	9.872.572,54	9.653.657,15	11.637.558,42	9.253.994,06	10.708.119,52	9.475.862,65	123.402.229,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.465.568,08	63.512,30	57.681,35	40.040,52	78.199,87	150.458,72	125.630,90	553.457,18	149.244,65	193.757,50	138.948,42	76.770,30	3.093.269,79
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	**11.925.863,01**	**14.095.109,09**	**13.139.066,65**	**12.766.894,27**	**11.108.306,95**	**11.557.830,30**	**11.681.053,18**	**12.107.534,30**	**14.125.587,68**	**14.100.099,13**	**12.883.668,36**	**11.622.173,13**	**151.113.186,05**

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	TOTAL
FUNDEB RETIDO	1.194.734,67	1.400.366,74	1.653.359,17	1.607.386,48	1.280.847,66	1.304.364,07	1.418.736,55	1.228.188,91	1.259.886,13	1.221.884,09	1.222.983,51	1.209.872,40	16.002.610,38
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**1.194.734,67**	**1.400.366,74**	**1.653.359,17**	**1.607.386,48**	**1.280.847,66**	**1.304.364,07**	**1.418.736,55**	**1.228.188,91**	**1.259.886,13**	**1.221.884,09**	**1.222.983,51**	**1.209.872,40**	**16.002.610,38**

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**10.731.128,34**	**12.694.742,35**	**11.485.707,48**	**11.159.507,79**	**9.827.459,29**	**10.253.466,23**	**10.262.316,63**	**10.879.345,39**	**12.865.701,55**	**12.878.215,04**	**11.660.684,85**	**10.412.300,73**	**135.110.575,67**

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)

(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V)=(III-IV)	**10.731.128,34**	**12.694.742,35**	**11.485.707,48**	**11.159.507,79**	**9.827.459,29**	**10.253.466,23**	**10.262.316,63**	**10.879.345,39**	**12.865.701,55**	**12.878.215,04**	**11.660.684,85**	**10.412.300,73**	**135.110.575,67**

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)

(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V-VI-VII)	**10.731.128,34**	**12.694.742,35**	**11.485.707,48**	**11.159.507,79**	**9.827.459,29**	**10.253.466,23**	**10.262.316,63**	**10.879.345,39**	**12.865.701,55**	**12.878.215,04**	**11.660.684,85**	**10.412.300,73**	**135.110.575,67**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Outubro/2025 **Consolidado**

ENTIDADE / FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	**3.536.361,01**	**3.724.499,87**	**1.618.595,19**	**3.015.743,91**	**1.618.595,19**	**9.340,52**	**153.856,48**	**511.276,58**	**1.952.048,20**
RECURSOS PRÓPRIOS	2.399.559,27	1.597.885,30	817.167,57	2.345.274,59	817.167,57	9.340,52	18.648,41	44.944,16	762.069,32
RECURSOS ESTADUAIS	64.484,55	1.514.155,35	561.503,01	4.827,89	561.503,01	0,00	127.301,07	59.656,66	825.351,27
RECURSOS FEDERAIS	1.072.317,19	612.459,22	239.924,61	665.641,43	239.924,61	0,00	7.907,00	406.675,76	364.627,61
TOTAL	**3.536.361,01**	**3.724.499,87**	**1.618.595,19**	**3.015.743,91**	**1.618.595,19**	**9.340,52**	**153.856,48**	**511.276,58**	**1.952.048,20**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Outubro/2025

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2024 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	**5.896.736,84**	**5.796.693,44**	**5.741.402,02**
Deduções (II)	**16.254.665,61**	**20.964.926,38**	**19.758.855,83**
Ativo Disponível	22.324.217,76	24.759.844,39	23.542.601,69
Haveres Financeiros	535.963,10	21.383,02	21.383,02
(-) Restos a Pagar Processados	3.536.361,01	526.490,98	511.276,58
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	3.069.154,24	3.289.810,05	3.293.852,30
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	**-10.357.928,77**	**-15.168.232,94**	**-14.017.453,81**
Passivos Reconhecidos (V)	396.736,84	296.693,44	241.402,02
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	**-10.754.665,61**	**-15.464.926,38**	**-14.258.855,83**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Outubro (c - a)
Resultado Nominal	**1.206.070,55**	**-3.504.190,22**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Outubro/2025

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2024 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Outubro/2025 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**138.112.312,00**	**138.112.312,00**	**122.850.570,86**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	19.750.812,00	19.750.812,00	18.030.227,94
CONTRIBUIÇÕES	850.000,00	850.000,00	637.946,07
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	850.000,00	850.000,00	637.946,07
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	41.100,00	41.100,00	41.341,52
RECEITA PATRIMONIAL	1.726.250,00	1.726.250,00	2.282.984,61
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.685.150,00	1.685.150,00	2.241.643,09
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	116.787.000,00	116.787.000,00	102.576.865,92
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	683.400,00	683.400,00	1.564.189,41
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	683.400,00	683.400,00	1.564.189,41
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**12.017.000,00**	**12.017.000,00**	**3.943.694,38**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	9.000.000,00	9.000.000,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	150.000,00	150.000,00	460.550,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	150.000,00	150.000,00	460.550,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.867.000,00	2.867.000,00	3.483.144,38
CONVÊNIOS	2.277.000,00	2.277.000,00	651.507,38
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	590.000,00	590.000,00	2.831.637,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	**3.017.000,00**	**3.017.000,00**	**3.943.694,38**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**15.550.000,00**	**15.550.000,00**	**13.407.508,97**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**125.579.312,00**	**125.579.312,00**	**113.386.756,27**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	**118.518.000,00**	**133.786.607,50**	**107.473.645,21**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61.602.500,00	63.191.750,00	52.266.906,19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	250.000,00	1.296.000,00	874.056,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.665.500,00	69.298.857,50	54.332.682,37
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	**118.268.000,00**	**132.490.607,50**	**106.599.588,56**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**15.257.500,00**	**19.071.854,50**	**6.041.905,35**
INVESTIMENTOS	14.997.500,00	18.811.854,50	5.886.570,53
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	100.000,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	100.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	160.000,00	160.000,00	155.334,82
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**15.097.500,00**	**18.911.854,50**	**5.886.570,53**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**2.488.962,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**135.854.462,00**	**151.402.462,00**	**112.486.159,09**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	**-10.275.150,00**	**-25.823.150,00**	**900.597,18**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-5.882.642,22

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	16.940.000,00	16.940.000,00	14.841.651,42	87,61
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.750.000,00	4.750.000,00	4.404.506,51	92,72
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.715.000,00	1.715.000,00	782.745,69	45,64
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.875.000,00	6.875.000,00	6.471.483,99	94,13
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	3.600.000,00	3.600.000,00	3.182.915,23	88,41
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	62.200.000,00	62.200.000,00	67.006.749,09	107,72
Cota-Parte FPM	32.800.000,00	32.800.000,00	32.517.979,57	99,14
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	576.619,64	288,30
Cota-Parte IPVA	6.800.000,00	6.800.000,00	6.822.222,93	100,32
Cota-Parte ICMS	22.240.000,00	22.240.000,00	26.894.308,69	120,92
Cota-Parte IPI-Exportação	160.000,00	160.000,00	195.618,26	122,26
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	79.140.000,00	79.140.000,00	81.848.400,51	103,42

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	19.475.000,00	22.803.500,00	19.883.582,35	87,19	19.318.465,93	84,71	18.545.187,63	81,32	565.116,42
Despesas Correntes	19.215.000,00	22.031.000,00	19.637.690,27	89,13	19.074.322,85	86,57	18.305.029,63	83,08	563.367,42
Despesas de Capital	260.000,00	772.500,00	245.892,08	31,83	244.143,08	31,60	240.158,00	31,08	1.749,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	19.475.000,00	22.803.500,00	19.883.582,35	87,19	19.318.465,93	84,71	18.545.187,63	81,32	565.116,42

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	19.883.582,35	19.318.465,93	18.545.187,63
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	19.883.582,35	19.318.465,93	18.545.187,63
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			12.277.260,08
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	7.606.322,27	7.041.205,85	6.267.927,55
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,29	23,60	22,66

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2025	12.277.260,08	19.883.582,35	7.606.322,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.606.322,27
Empenhos de 2024	13.761.425,70	20.498.458,36	6.737.032,66	917.882,75	0,00	0,00	886.330,45	14.657,28	16.895,02	6.720.137,64
Empenhos de 2023	12.720.744,82	20.856.955,21	8.136.210,39	740.631,49	0,00	0,00	732.974,92	420,00	7.236,57	8.128.973,82
Empenhos de 2022	11.632.791,17	18.049.644,86	6.416.853,69	596.875,24	0,00	0,00	594.079,24	0,00	2.796,00	6.414.057,69
Empenhos de 2021	10.237.535,37	17.213.180,28	6.975.644,91	388.732,33	0,00	0,00	196.046,97	0,00	192.685,36	6.782.959,55

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	13.186.000,00	13.186.000,00	12.397.850,42	94,02
Proveniente da União	10.602.000,00	10.602.000,00	10.903.476,12	102,84
Proveniente dos Estados	2.584.000,00	2.584.000,00	1.494.374,30	57,83
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	13.186.000,00	13.186.000,00	12.397.850,42	94,02

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	14.245.000,00	17.769.931,00	12.776.361,67	71,89	10.180.168,98	57,28	9.742.905,13	54,82	2.596.192,69
Despesas Correntes	13.545.000,00	14.659.431,00	10.259.969,28	69,98	9.620.997,59	65,63	9.322.396,04	63,59	638.971,69
Despesas de Capital	700.000,00	3.110.500,00	2.516.392,39	80,89	559.171,39	17,97	420.509,09	13,51	1.957.221,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.206.000,00	1.206.000,00	1.146.428,89	95,06	951.499,69	78,89	951.499,69	78,89	194.929,20
Despesas Correntes	1.206.000,00	1.206.000,00	1.146.428,89	95,06	951.499,69	78,89	951.499,69	78,89	194.929,20
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	121.000,00	222.000,00	174.883,65	78,77	165.459,85	74,53	154.388,65	69,54	9.423,80
Despesas Correntes	121.000,00	222.000,00	174.883,65	78,77	165.459,85	74,53	154.388,65	69,54	9.423,80
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	15.577.500,00	19.203.431,00	14.097.674,21	73,41	11.297.128,52	58,82	10.848.793,47	56,49	2.800.545,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	33.720.000,00	40.573.431,00	32.659.944,02	80,49	29.498.634,91	72,70	28.288.092,76	69,72	3.161.309,11
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.206.000,00	1.206.000,00	1.146.428,89	95,06	951.499,69	78,89	951.499,69	78,89	194.929,20
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	121.000,00	222.000,00	174.883,65	78,77	165.459,85	74,53	154.388,65	69,54	9.423,80
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	35.052.500,00	42.006.931,00	33.981.256,56	80,89	30.615.594,45	72,88	29.393.981,10	69,97	3.365.662,11
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	15.577.500,00	17.438.950,00	13.398.453,29	76,83	10.686.966,87	61,28	10.364.629,12	59,43	2.711.486,42
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	19.475.000,00	24.567.981,00	20.582.803,27	83,77	19.928.627,58	81,11	19.029.351,98	77,45	654.175,69

Nota Explicativa:

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

ISABELLA ADELIA DE O. SOARES KRIMMER
Diretora da Saúde
Decreto 6443

Outros Atos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 07 REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE CINCO, ÀS OITO HORAS E TRINTA MINUTOS NAS DEPENDÊNCIAS DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LOCALIZADA NA RUA CARLOS TEIXEIRA, Nº 36 – CENTRO – PIRAPOZINHO – CEP 19200-033. INICIALMENTE A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VÂNIA CRISTINA MARTINS SEVERINO, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS OS MEMBROS CONSELHEIROS, SALIENTANDO SOBRE A RESPECTIVA PAUTA QUE VERSOU SOBRE O ENCERRAMENTO DO TÉRMINO DO MANDATO DA GESTÃO ATUAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE SE DARÁ NO DIA TRINTA DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. LOGO EM SEGUIDA, A PRESIDENTE, DETALHOU SOBRE AS NOVAS INDICAÇÕES REALIZADAS PELOS SEGMENTOS REPRESENTATIVOS, MEDIANTE PROTOCOLO DE OFÍCIOS DEVIDAMENTE ASSINADOS. EM REFERÊNCIA À ESFERA GOVERNAMENTAL: **1. REPRESENTANTES DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – CONSELHEIRA TITULAR: SILVANA VIEIRA GOMES FADIM – CONSELHEIRA SUPLENTE: ANDREIA COUTINHO LOPES GARCIA; **2. REPRESENTANTES DA DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – CONSELHEIRA TITULAR: JOICE MAITE ALBINO DE SOUZA – CONSELHEIRA SUPLENTE: JULIANA SACCOMANI DE FREITAS SANCHES; **3. REPRESENTANTES DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CONSELHEIRA TITULAR: ROSILENE MACENA SEREGHETE VIEIRA – CONSELHEIRA SUPLENTE: ANDREIA COLATO GALLI; **4. REPRESENTANTES DA DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS** – CONSELHEIRA TITULAR: THAIS SILVA NASCIMENTO – CONSELHEIRA SUPLENTE: TIAGO SOUZA LOPES; **5. REPRESENTANTES DA DIVISÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS** – CONSELHEIRO TITULAR: JULIO CESAR GIMENES – CONSELHEIRO SUPLENTE: TIAGO ROBERTO

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BERTAZO. EM REFERÊNCIA À REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: **6. REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DE ATENDIMENTO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES** – CONSELHEIRA TITULAR: VANIA CRISTINA MARTINS SEVERINO – CONSELHEIRA SUPLENTE: CAMILA MARCELINO SANTOS MARQUES **7. REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DE ATENDIMENTO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA** - CONSELHEIRA TITULAR: GILMARA DE FATIMA DORINO DA SILVA – CONSELHEIRA SUPLENTE: CAROLAYNE OLIVEIRA SILVA DE PAULA **8. REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DE ATENDIMENTO À IDOSOS** – CONSELHEIRA TITULAR: DAIARA BOTELHO SENA MONTEIRO – CONSELHEIRA SUPLENTE: BEATRIZ MOREIRA PANTAROTO MARQUES; **9. REPRESENTANTES DE MOVIMENTOS DA TERCEIRA IDADE** – CONSELHEIRA TITULAR: LEONILCE CARRIJO ALMEIDA DALEFFI – CONSELHEIRA SUPLENTE: JANETE JORGE SCARELLI; **10. REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS** – CONSELHEIRA TITULAR: CRISTIANE MONTEIRO – CONSELHEIRO SUPLENTE: IVANEIDE SILVA OLIVEIRA MOREIRA. SEQUENCIALMENTE, A PRESIDENTE ABRIU A TODOS OS PRESENTES SOBRE A NECESSIDADE DE ELEGER UM MEMBRO CONSELHEIRO PARA A PRESIDÊNCIA E VICE PRESIDÊNCIA DO RESPECTIVO CONSELHO COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 4.629 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DOS CONSELHEIROS PRESENTES DELIBERARAM QUE A PRESIDÊNCIA PERMANECE A SENHORA VANIA CRISTINA MARTINS SEVERINO E A VICE PRESIDENTE ELEITA, A SENHORA GILMARA DE FATIMA DORINO DA SILVA. EM SEGUIDA OS NOVOS MEMBROS DELIBERARAM SOBRE A PUBLICAÇÃO OFICIAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO/SP DA PRESENTE ATA ORDINÁRIA Nº 07 QUE ESPECIFICA SOBRE OS SEGMENTOS REPRESENTATIVOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SOCIAL PARA A GESTÃO DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 À 01 DE DEZEMBRO DE 2027, BEM COMO A PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO. NADA MAIS A DECLARAR, EU VANIA CRISTINA MARTINS SEVERINO, LAVREI E ASSINEI A PRESENTE ATA SEGUE ASSINADA POR MIM E DEMAIS MEMBROS:

1. **REPRESENTANTES DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CONSELHEIRA TITULAR: SILVANA VIEIRA GOMES FADIM
CONSELHEIRA SUPLENTE: ANDREIA COUTINHO LOPES GARCIA

2. **REPRESENTANTES DA DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

CONSELHEIRA TITULAR: JOICE MAITE ALBINO DE SOUZA

CONSELHEIRA SUPLENTE: JULIANA SACCOMANI DE FREITAS SANCHES

3. **REPRESENTANTES DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONSELHEIRA TITULAR: ROSILENE MACENA SEREGHETE VIEIRA

CONSELHEIRA SUPLENTE: ANDREIA COLATO GALLI

4. **REPRESENTANTES DA DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**

CONSELHEIRA TITULAR: THAIS SILVA NASCIMENTO

CONSELHEIRA SUPLENTE: TIAGO SOUZA LOPES

5. **REPRESENTANTES DA DIVISÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

CONSELHEIRO TITULAR: JULIO CESAR GIMENES

CONSELHEIRO SUPLENTE: TIAGO ROBERTO BERTAZO

6. **REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DE ATENDIMENTO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

CONSELHEIRA TITULAR: VANIA CRISTINA MARTINS SEVERINO

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHEIRA SUPLENTE: CAMILA MARCELINO SANTOS MARQUES

7. REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DE ATENDIMENTO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CONSELHEIRA TITULAR: GILMARA DE FATIMA DORINO DA SILVA

CONSELHEIRA SUPLENTE: CAROLAYNE OLIVEIRA SILVA DE PAULA

8. REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DE ATENDIMENTO À IDOSOS –

CONSELHEIRA TITULAR: DAIARA BOTELHO SENA MONTEIRO

CONSELHEIRA SUPLENTE: BEATRIZ MOREIRA PANTAROTO MARQUES

9. REPRESENTANTES DE MOVIMENTOS DA TERCEIRA IDADE

CONSELHEIRA TITULAR: LEONILCE CARRIJO ALMEIDA DALEFFI

CONSELHEIRA SUPLENTE: JANETE JORGE SCARELLI

10. REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

CONSELHEIRA TITULAR: CRISTIANE MONTEIRO

CONSELHEIRO SUPLENTE: IVANEIDE SILVA OLIVEIRA MOREIRA

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO/SP
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pirapozinho, 25 de novembro de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 04/2025

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, no uso das suas atribuições e competências legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os novos membros representativos do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), conforme descrições da Ata nº 07/2025, lavrada em Reunião Ordinária realizada no dia 25 de novembro de 2025.

Art. 2º O período de vigência do mandato dos novos membros conselheiros será de 01 dezembro de 2025 à 01 dezembro de 2027.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vania Cristina Martins Severino
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI, Prefeito Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGO,** com fundamento no artigo 17, inciso VII da Lei Federal nº. 14.133/2021 a **CONCORRÊNCIA nº. 09-2025 – PROCESSO Nº. 125-2025,** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA NO COMPLEXO POLIESPORTIVO. LOCALIZADO NA RUA MANOEL CAETANO FIGUEIREDO – VILA SANTA ROSA, MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO,** a favor da empresa: **FLANT CONSTRUTORA LTDA,** possuidora do CNPJ nº. 46.570.531/0001-10**,** com o valor de **R$ 418.400,00 (QUATROCENTOS E DEZOITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)** pela execução da obra**.**

PM de Pirapozinho, 27 de novembro de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 27-2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 118-2025
FUNDAMENTO: ARTIGO 75, INCISO VIII DA LEI FEDERAL Nº. 14.133-2014.
CONTRATO Nº. 352-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOS A PACIENTES, POR MEIO DE DUAS RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO ASSISTÊNCIAL "ADOLFO BEZERRA DE MENEZES", inscrita(o) no CNPJ sob nº. 44.868.644/0001-71.
Valor do Contrato: R$ 373.151,07 (TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS).
Data da Assinatura do Contrato: 31-10-2025
Vigência do Contrato: 03 (três) meses.
PM DE PIRAPOZINHO, 27 de novembro de 2025
CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO
CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA Nº. 08-2025
PROCESSO Nº. 116-2025
CONTRATO Nº. 353-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO BOSQUE MUNICIPAL PARQUE ECOLÓGICO – BAIRRO VALES DO LADOS, MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.
CONTRATADO: M&A CONCRETOS E ARGAMASSAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.018.108/0001-05.
Valor do Contrato: R$ 813.056,31 (OITOCENTOS E TREZE MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).
Data da Assinatura do Contrato: 03-11-2025
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.
PM DE PIRAPOZINHO, 27 de novembro de 2025
CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO
PREGÃO na forma PRESENCIAL N° 13-2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 117-2025
CONTRATO Nº. 355-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RURAL DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO PÚBLICOS RESIDENTE NA ZONA RURAL, COM A OBRIGATÓRIA DA PRESENÇA DE MONITOR ESCOLAR EM CADA VEÍCULO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.
CONTRATADO: GILMAR CARLOS MARTINS PIRAPOZINHO - ME, inscrita no CNPJ nº 04.666.890/0001-26.
Valor do Contrato: R$ 462.334,80 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
Data da Assinatura do Contrato: 03-11-2025
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.
PM DE PIRAPOZINHO, 27 de novembro de 2025
CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO
PREGÃO na forma PRESENCIAL N° 13-2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 117-2025
CONTRATO Nº. 356-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RURAL DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO PÚBLICOS RESIDENTE NA ZONA RURAL, COM A OBRIGATÓRIA DA PRESENÇA DE MONITOR ESCOLAR EM CADA VEÍCULO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.
CONTRATADO: ADEMIR RODRIGUES MENESES PIRAPOZINHO - ME, inscrita no CNPJ nº 04.666.876/0001-11.
Valor do Contrato: R$ 234.436,00 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).
Data da Assinatura do Contrato: 03-11-2025
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.
PM DE PIRAPOZINHO, 27 de novembro de 2025
CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO

PREGÃO na forma PRESENCIAL N° 13-2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 117-2025
CONTRATO Nº. 357-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RURAL DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO PÚBLICOS RESIDENTE NA ZONA RURAL, COM A OBRIGATÓRIA DA PRESENÇA DE MONITOR ESCOLAR EM CADA VEÍCULO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.

CONTRATADO: A. J. GONÇALVES TRANSPORTES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.526.179/0001-67.

Valor do Contrato: R$ 361.026,40 (TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Data da Assinatura do Contrato: 03-11-2025
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.
PM DE PIRAPOZINHO, 27 de novembro de 2025
CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO
CHAMADA PÚBLICA (Inexigibilidade) para Credenciamento nº 03-2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 54-2025
CONTRATO Nº. 359-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DO BENEFÍCIO (AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO), NA FORMA DE CRÉDITOS A SEREM CARREGADOS EM CARTÃO ALIMENTAÇÃO (ELETRÔNICOS, MAGNÉTICOS OU ANÁLOGOS), PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.

CONTRATADO: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 19.207.352/0001-40. O valor de cada cartão alimentação é de R$ 930,00 (novecentos e trinta reais) por recarga para cada servidor público. Valor do contrato para o fornecimento de crédito no cartão alimentação é de R$ 10.230,00 (Dez mil e duzentos e trinta) mensais, perfazendo o valor total do contrato de R$ 122.760,00 (Cento e vinte e dois mil e setecentos e sessenta reais) pelo período de 12 (doze) meses.

Data da Assinatura do Contrato: 03-11-2025
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.
PM DE PIRAPOZINHO, 27 de novembro de 2025
CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO
CHAMADA PÚBLICA (Inexigibilidade) para Credenciamento nº 03-2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 54-2025
CONTRATO Nº. 360-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DO BENEFÍCIO (AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO), NA FORMA DE CRÉDITOS A SEREM CARREGADOS EM CARTÃO ALIMENTAÇÃO (ELETRÔNICOS, MAGNÉTICOS OU ANÁLOGOS), PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.

CONTRATADO: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 21.922.507/0001-72. O valor de cada cartão alimentação é de R$ 930,00 (novecentos e trinta reais) por recarga para cada servidor público. Valor do contrato para o fornecimento de crédito no cartão alimentação é de R$ 745.860,00 (Setecentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e sessenta reais) mensais, perfazendo o valor total do contrato de R$ 8.950.320,00 (Oito milhões e novecentos e cinquenta mil e trezentos e vinte reais) pelo período de 12 (doze) meses. Data da Assinatura do Contrato: 03-11-2025

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.
PM DE PIRAPOZINHO, 27 de novembro de 2025
CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO
CHAMADA PÚBLICA (Inexigibilidade) para Credenciamento nº 03-2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 54-2025
CONTRATO Nº. 361-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DO BENEFÍCIO (AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO), NA FORMA DE CRÉDITOS A SEREM CARREGADOS EM CARTÃO ALIMENTAÇÃO (ELETRÔNICOS, MAGNÉTICOS OU ANÁLOGOS), PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.

CONTRATADO: PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A, inscrita no CNPJ nº. 69.034.668/0001-56. O valor de cada cartão alimentação é de R$ 930,00 (novecentos e trinta reais) por recarga para cada servidor público. Valor do contrato para o fornecimento de crédito no cartão alimentação é de R$ 215.760,00 (duzentos e quinze mil e setecentos e sessenta reais) mensais, perfazendo o valor total do contrato de R$ 2.589.120,00 (Dois milhões e quinhentos e oitenta e nove mil e cento e vinte reais) pelo período de 12 (doze) meses.

Data da Assinatura do Contrato: 03-11-2025
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.
PM DE PIRAPOZINHO, 27 de novembro de 2025
CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO
CHAMADA PÚBLICA (Inexigibilidade) para Credenciamento nº 03-2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 54-2025

CONTRATO Nº. 362-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DO BENEFÍCIO (AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO), NA FORMA DE CRÉDITOS A SEREM CARREGADOS EM CARTÃO ALIMENTAÇÃO (ELETRÔNICOS, MAGNÉTICOS OU ANÁLOGOS), PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.

CONTRATADO: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 06.344.497/0001-41. O valor de cada cartão alimentação é de R$ 930,00 (novecentos e trinta reais) por recarga para cada servidor público. Valor do contrato para o fornecimento de crédito no cartão alimentação é de R$ 2.790,00 (dois mil e setecentos e noventa reais) mensais, perfazendo o valor total do contrato de R$ 33.480,00 (Trinta e três mil e quatrocentos e oitenta reais) pelo período de 12 (doze) meses

Data da Assinatura do Contrato: 03-11-2025
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.
PM DE PIRAPOZINHO, 27 de novembro de 2025
CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO
PREGÃO na forma ELTRÔNICO N. 20-2025 - CIVAP
PROCESSO LICITATÓRIO N° 39-2025 - CIVAP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 363-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO	
REFERÊNCIA MUNICIPAL:	PROCESSO Nº 222-2025 PREGÃO Nº 171-2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.

DENTETORA DA ATA: ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, COM CNPJ N° 32.148.187/0001-61.

Valor da Ata de Registro: R$ 141.359,50 (CENTO E QUARENTA E UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Data da Assinatura da Ata: 10-11-2025
Vigência da Ata de Registro: 12 (doze) meses.
PM DE PIRAPOZINHO, 27 de novembro de 2025
CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO
PREGÃO na forma ELTRÔNICO N. 20-2025 - CIVAP
PROCESSO LICITATÓRIO N° 39-2025 - CIVAP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 364-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO	
REFERÊNCIA MUNICIPAL:	PROCESSO Nº 222-2025 PREGÃO Nº 171-2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.

DENTETORA DA ATA: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA., COM CNPJ: 37.974.794/0001-02.

Valor da Ata de Registro: R$ 179.532,20 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

Data da Assinatura da Ata: 10-11-2025
Vigência da Ata de Registro: 12 (doze) meses.
PM DE PIRAPOZINHO, 27 de novembro de 2025
CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO
PREGÃO na forma ELTRÔNICO N. 20-2025 - CIVAP
PROCESSO LICITATÓRIO N° 39-2025 - CIVAP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 365-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO	
REFERÊNCIA MUNICIPAL:	PROCESSO Nº 222-2025 PREGÃO Nº 171-2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.

DENTETORA DA ATA: RED SOLUCOES E SERVICOS DO BRASIL LTDA., COM CNPJ: 12.484.640/0001-01.

Valor da Ata de Registro: R$ 6.504,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS E QUATRO REAIS).

Data da Assinatura da Ata: 10-11-2025
Vigência da Ata de Registro: 12 (doze) meses.
PM DE PIRAPOZINHO, 27 de novembro de 2025
CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO
PREGÃO na forma ELTRÔNICO N. 20-2025 - CIVAP
PROCESSO LICITATÓRIO N° 39-2025 - CIVAP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 366-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO	
REFERÊNCIA MUNICIPAL:	PROCESSO Nº 222-2025 PREGÃO Nº 171-2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.

DENTETORA DA ATA: BH 2 DISTRIBUIDORA LTDA., COM CNPJ: 48.526.435/0001-09.

Valor da Ata de Registro: R$ 119.600,00 (CENTO E DEZENOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).

Data da Assinatura da Ata: 10-11-2025
Vigência da Ata de Registro: 12 (doze) meses.
PM DE PIRAPOZINHO, 27 de novembro de 2025

CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO
PREGÃO na forma ELTRÔNICO N. 20-2025 - CIVAP
PROCESSO LICITATÓRIO N° 39-2025 - CIVAP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 367-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO	
REFERÊNCIA MUNICIPAL:	PROCESSO Nº 222-2025 PREGÃO Nº 171-2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.
DENTETORA DA ATA: NUTRINGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., COM CNPJ: 24.582.776/0001-25.
Valor da Ata de Registro: R$ 40.484,00 (QUARENTA MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).
Data da Assinatura da Ata: 10-11-2025
Vigência da Ata de Registro: 12 (doze) meses.
PM DE PIRAPOZINHO, 27 de novembro de 2025
CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO
PREGÃO na forma ELTRÔNICO N. 20-2025 - CIVAP
PROCESSO LICITATÓRIO N° 39-2025 - CIVAP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 368-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO	
REFERÊNCIA MUNICIPAL:	PROCESSO Nº 222-2025 PREGÃO Nº 171-2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.
DENTETORA DA ATA: FRIGO VALE PREMIUM ALIMENTOS LTDA., COM CNPJ: 62.212.914/0001-73.
Valor da Ata de Registro: R$ 36.047,00 (TRINTA E SEIS MIL E QUARENTA E SETE REAIS).
Data da Assinatura da Ata: 10-11-2025
Vigência da Ata de Registro: 12 (doze) meses.
PM DE PIRAPOZINHO, 27 de novembro de 2025
CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO
PREGÃO na forma ELTRÔNICO N. 20-2025 - CIVAP
PROCESSO LICITATÓRIO N° 39-2025 - CIVAP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 369-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO	
REFERÊNCIA MUNICIPAL:	PROCESSO Nº 222-2025 PREGÃO Nº 171-2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.
DENTETORA DA ATA: D'LORO CEREALISTA E ALIMENTOS LTDA., COM CNPJ: 39.805.570/0001-94.
Valor da Ata de Registro: R$ 16.050,00 (DEZESSEIS MIL E CINQUENTA REAIS).
Data da Assinatura da Ata: 10-11-2025
Vigência da Ata de Registro: 12 (doze) meses.
PM DE PIRAPOZINHO, 27 de novembro de 2025
CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO
PREGÃO na forma ELTRÔNICO N. 20-2025 - CIVAP
PROCESSO LICITATÓRIO N° 39-2025 - CIVAP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 370-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO	
REFERÊNCIA MUNICIPAL:	PROCESSO Nº 222-2025 PREGÃO Nº 171-2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.
DENTETORA DA ATA: SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA., COM CNPJ: 51.490.695/0001-78.
Valor da Ata de Registro: R$ 17.832,80 (DEZESSETE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)..
Data da Assinatura da Ata: 10-11-2025
Vigência da Ata de Registro: 12 (doze) meses.
PM DE PIRAPOZINHO, 27 de novembro de 2025
CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO
PREGÃO na forma ELTRÔNICO N. 40-2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 122-2025
SRP Nº. 38-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 371-2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE SOROS (FISIOLÓGICOS, GLICOFISIOLÓGICOS E RINGER) E OUTROS MATÉRIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.
DENTETORA DA ATA: ALFALAGOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.194.502/0001-14.
Valor da Ata de Registro: R$ 64.357,24 (SESSENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).
Data da Assinatura da Ata: 14-11-2025
Vigência da Ata de Registro: 12 (doze) meses.
PM DE PIRAPOZINHO, 27 de novembro de 2025

CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO
PREGÃO na forma ELTRÔNICO N. 40-2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 122-2025
SRP Nº. 38-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 372-2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE SOROS (FISIOLÓGICOS, GLICOFISIOLÓGICOS E RINGER) E OUTROS MATÉRIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.
DENTETORA DA ATA: CIRURGICA KLG EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.618.163/0001-44.
Valor da Ata de Registro: R$ 112.600,00 (CENTO E DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS).
Data da Assinatura da Ata: 14-11-2025
Vigência da Ata de Registro: 12 (doze) meses.
PM DE PIRAPOZINHO, 27 de novembro de 2025
CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO
PREGÃO na forma ELTRÔNICO N. 40-2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 122-2025
SRP Nº. 38-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 373-2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE SOROS (FISIOLÓGICOS, GLICOFISIOLÓGICOS E RINGER) E OUTROS MATÉRIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.
DENTETORA DA ATA: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.586.988/0001-80.
Valor da Ata de Registro: R$ 3.095,50 (TRÊS MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
Data da Assinatura da Ata: 14-11-2025
Vigência da Ata de Registro: 12 (doze) meses.
PM DE PIRAPOZINHO, 27 de novembro de 2025
CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO
PREGÃO na forma ELTRÔNICO N. 40-2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 122-2025
SRP Nº. 38-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 374-2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE SOROS (FISIOLÓGICOS, GLICOFISIOLÓGICOS E RINGER) E OUTROS MATÉRIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.
DENTETORA DA ATA: CIRURGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.063.331/0001-21.
Valor da Ata de Registro: R$ 12.316,56 (DOZE MIL E TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).
Data da Assinatura da Ata: 14-11-2025
Vigência da Ata de Registro: 12 (doze) meses.
PM DE PIRAPOZINHO, 27 de novembro de 2025
CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO
PREGÃO na forma ELTRÔNICO N. 40-2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 122-2025
SRP Nº. 38-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 375-2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE SOROS (FISIOLÓGICOS, GLICOFISIOLÓGICOS E RINGER) E OUTROS MATÉRIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.
DENTETORA DA ATA: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.081.482/0001-06.
Valor da Ata de Registro: R$ 142.132,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL E CENTO E TRINTA E DOIS REAIS).
Data da Assinatura da Ata: 14-11-2025
Vigência da Ata de Registro: 12 (doze) meses.
PM DE PIRAPOZINHO, 27 de novembro de 2025
CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO
PREGÃO na forma ELTRÔNICO N. 40-2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 122-2025
SRP Nº. 38-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 376-2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE SOROS (FISIOLÓGICOS, GLICOFISIOLÓGICOS E RINGER) E OUTROS MATÉRIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.
DENTETORA DA ATA: DORA MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 30.936.479/0001-33.
Valor da Ata de Registro: R$ 15.077,00 (QUINZE MIL E SETENTA E SETE REAIS).
Data da Assinatura da Ata: 14-11-2025
Vigência da Ata de Registro: 12 (doze) meses.
PM DE PIRAPOZINHO, 27 de novembro de 2025
CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO
PREGÃO na forma ELTRÔNICO N. 40-2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 122-2025
SRP Nº. 38-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 377-2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE SOROS (FISIOLÓGICOS, GLICOFISIOLÓGICOS E RINGER) E OUTROS MATÉRIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.

DENTETORA DA ATA: DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.363.177/0001-84.

Valor da Ata de Registro: R$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

Data da Assinatura da Ata: 14-11-2025

Vigência da Ata de Registro: 12 (doze) meses.

PM DE PIRAPOZINHO, 27 de novembro de 2025

CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS

Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO

PREGÃO na forma ELTRÔNICO N. 40-2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 122-2025

SRP Nº. 38-2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 378-2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE SOROS (FISIOLÓGICOS, GLICOFISIOLÓGICOS E RINGER) E OUTROS MATÉRIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.

DENTETORA DA ATA: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.269.7910001-62.

Valor da Ata de Registro: R$ 31.800,00 (TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS).

Data da Assinatura da Ata: 14-11-2025

Vigência da Ata de Registro: 12 (doze) meses.

PM DE PIRAPOZINHO, 27 de novembro de 2025

CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS

Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO

PREGÃO na forma ELTRÔNICO N. 40-2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 122-2025

SRP Nº. 38-2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 379-2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE SOROS (FISIOLÓGICOS, GLICOFISIOLÓGICOS E RINGER) E OUTROS MATÉRIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.

DENTETORA DA ATA: LECI APARECIDA DE SOUZA JORGE LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.871.434/0001-32.

Valor da Ata de Registro: R$ 13.315,00 (TREZE MIL E TREZENTOS E QUINZE REAIS).

Data da Assinatura da Ata: 14-11-2025

Vigência da Ata de Registro: 12 (doze) meses.

PM DE PIRAPOZINHO, 27 de novembro de 2025

CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS

Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO

PREGÃO na forma ELTRÔNICO N. 40-2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 122-2025

SRP Nº. 38-2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 380-2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE SOROS (FISIOLÓGICOS, GLICOFISIOLÓGICOS E RINGER) E OUTROS MATÉRIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.

DENTETORA DA ATA: PROCELA PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.686.716/0001-69.

Valor da Ata de Registro: R$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

Data da Assinatura da Ata: 14-11-2025

Vigência da Ata de Registro: 12 (doze) meses.

PM DE PIRAPOZINHO, 27 de novembro de 2025

CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS

Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO

PREGÃO na forma ELTRÔNICO N. 40-2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 122-2025

SRP Nº. 38-2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 381-2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE SOROS (FISIOLÓGICOS, GLICOFISIOLÓGICOS E RINGER) E OUTROS MATÉRIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.

DENTETORA DA ATA: RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.815.475/0001-30.

Valor da Ata de Registro: R$ 13.800,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS).

Data da Assinatura da Ata: 14-11-2025

Vigência da Ata de Registro: 12 (doze) meses.

PM DE PIRAPOZINHO, 27 de novembro de 2025

CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS

Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO

PREGÃO na forma ELTRÔNICO N. 40-2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 122-2025

SRP Nº. 38-2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 382-2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE SOROS (FISIOLÓGICOS, GLICOFISIOLÓGICOS E RINGER) E OUTROS MATÉRIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.

DENTETORA DA ATA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.847.630/0001-10.

Valor da Ata de Registro: R$ 14.300,00 (QUATORZE MIL E TREZENTOS REAIS).

Data da Assinatura da Ata: 14-11-2025

Vigência da Ata de Registro: 12 (doze) meses.

PM DE PIRAPOZINHO, 27 de novembro de 2025

CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS

Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO

PREGÃO na forma ELTRÔNICO N. 40-2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 122-2025

SRP Nº. 38-2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 383-2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE SOROS (FISIOLÓGICOS, GLICOFISIOLÓGICOS E RINGER) E OUTROS MATÉRIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.

DENTETORA DA ATA: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.740.794/0001-60.

Valor da Ata de Registro: R$ 198,00 (CENTO E NOVENTA E OITO REAIS).

Data da Assinatura da Ata: 14-11-2025

Vigência da Ata de Registro: 12 (doze) meses.

PM DE PIRAPOZINHO, 27 de novembro de 2025

CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS

Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO

PREGÃO na forma PRESENCIAL N. 14-2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 123-2025

CONTRATO Nº. 384-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) AUTORIZADA PELA ARTESP PARA EFETUAR O SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS TECNICOS DESTA CIDADE PARA PRESIDENTE PRUDENTE/SP.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.

DENTETORA DA ATA: GTE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 58.455.231/0001-70.

Valor da Ata de Registro: R$ 564.068,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E VINTE E OITO REAIS).

Data da Assinatura da Ata: 14-11-2025

Vigência da Ata de Registro: 12 (doze) meses.

PM DE PIRAPOZINHO, 27 de novembro de 2025

CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS

Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO

PREGÃO na forma ELTRÔNICO N. 39-2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 121-2025

SRP Nº. 37-2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 384-2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES SUPLEMENTOS PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL – DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.

DENTETORA DA ATA: NUTRI INOVA SUPLEMENTOS ALIMENTARES - EPP, POSSUIDORA DO CNPJ SOB O Nº. 37.623.347/0001-09.

Valor da Ata de Registro: R$ 498.560,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).

Data da Assinatura da Ata: 26-11-2025

Vigência da Ata de Registro: 12 (doze) meses.

PM DE PIRAPOZINHO, 27 de novembro de 2025

CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS

Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO

PREGÃO na forma ELTRÔNICO N. 39-2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 121-2025

SRP Nº. 37-2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 385-2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES SUPLEMENTOS PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL – DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.

DENTETORA DA ATA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, POSSUIDORA DO CNPJ SOB O Nº.03.612.312/0001-44.

Valor da Ata de Registro: R$ 47.550,00 (QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

Data da Assinatura da Ata: 26-11-2025

Vigência da Ata de Registro: 12 (doze) meses.

PM DE PIRAPOZINHO, 27 de novembro de 2025

CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS

Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO

DISPENSA na forma ELETRÔNICA N° 20-2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 128-2025

FUNDAMENTO: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO NATALINA, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO **À REALIZAÇÃO DO OBJETO.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.

CONTRATADA: ROSANGELA RODRIGUES REIS - ME, inscrita no CNPJ nº 51.104.168/0001-88.

Valor da Ata de Registro: R$ 61.500,00 (SESSENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

Data da Assinatura da Ata: 16-11-2025

Vigência da Ata de Registro: 60 (sessenta) dias.

PM DE PIRAPOZINHO, 27 de novembro de 2025

CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO
PREGÃO na forma ELTRÔNICO N. 39-2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 121-2025
SRP Nº. 37-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 386-2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES SUPLEMENTOS PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL – DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.
DENTETORA DA ATA: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA, POSSUIDORA DO CNPJ SOB O Nº.08.183.359/0001-53.
Valor da Ata de Registro: R$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS).
Data da Assinatura da Ata: 26-11-2025
Vigência da Ata de Registro: 12 (doze) meses.
PM DE PIRAPOZINHO, 27 de novembro de 2025
CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO
PREGÃO na forma ELTRÔNICO N. 39-2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 121-2025
SRP Nº. 37-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 387-2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES SUPLEMENTOS PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL – DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.
DENTETORA DA ATA: SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA, POSSUIDORA DO CNPJ SOB O Nº.59.225.268/0001-74.
Valor da Ata de Registro: R$ 81.900,00 (OITENTA E UM MIL E NOVECENTOS REAIS).
Data da Assinatura da Ata: 26-11-2025
Vigência da Ata de Registro: 12 (doze) meses.
PM DE PIRAPOZINHO, 27 de novembro de 2025
CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO
PREGÃO na forma ELTRÔNICO N. 39-2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 121-2025
SRP Nº. 37-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 388-2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES SUPLEMENTOS PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL – DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.
DENTETORA DA ATA: EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, POSSUIDORA DO CNPJ SOB O Nº. 26.325.797/0001-90.
Valor da Ata de Registro: R$ 211.500,00 (DUZENTOS E ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS).
Data da Assinatura da Ata: 26-11-2025
Vigência da Ata de Registro: 12 (doze) meses.
PM DE PIRAPOZINHO, 27 de novembro de 2025
CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO
PREGÃO na forma ELTRÔNICO N. 39-2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 121-2025
SRP Nº. 37-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 389-2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES SUPLEMENTOS PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL – DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.
DENTETORA DA ATA: VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTACAO E CONSULTORIA LTDA, POSSUIDORA DO CNPJ SOB O Nº. 12.419.620/0001-49.
Valor da Ata de Registro: R$ 305.100,00 (TREZENTOS E CINCO MIL E CEM REAIS).
Data da Assinatura da Ata: 26-11-2025
Vigência da Ata de Registro: 12 (doze) meses.
PM DE PIRAPOZINHO, 27 de novembro de 2025
CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO
PREGÃO na forma ELTRÔNICO N. 42-2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 126-2025
SRP Nº. 40-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 390-2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE CATETER HIDROFILÍCO DA MARCA COLOPLAST PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL (MADANDO DE SEGURANÇA) – DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.
DENTETORA DA ATA: SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 47.292.400/0001-81.
Valor da Ata de Registro: R$ 83.612,00 (OITENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E DOZE REAIS).
Data da Assinatura da Ata: 26-11-2025
Vigência da Ata de Registro: 12 (doze) meses.
PM DE PIRAPOZINHO, 27 de novembro de 2025
CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
Agente de Contratação / Pregoeiro

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 146-2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 57-2021
DISPENSA Nº. 14-2021
CONTRATO Nº. 155-2021
OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento. Manutenção e suporte técnico de sistemas de aplicativos de informática "web" para cadastramento de informações do processo

executivo, hospedagem e manutenção técnica de site com espaço de backup online compreendendo imagens, vídeos e arquivos de até 5 gigas.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61. **CONTRATADA:WEBLINE SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.673.796/0001-92. Após parecer jurídico (fls. 86/89) pelo deferimento do pedido, adita-se o contrato acima mencionado, pelo período de 12 (doze) meses, **com encerramento no dia 29/12/2026, e ainda, altera-se o valor do contrato para R$ 740,33 (Quinhentos e treze reais e dezenove centavos) mensais, perfazendo o valor de R$ 8.883,96 (Oito mil e oitocentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos) pelo período de 12 (doze) meses**. Conforme o disposto no § 1º do artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, do contrato assinado em 22 de março de 2021.

PM PIRAPOZINHO/SP, 27 de novembro de 2025.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 147-2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 56/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2020
CONTRATO Nº. 206/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO, PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO (CARTÕES ELETRÔNICOS, ORIUNDOS DE TECNOLOGIA ADEQUADA, DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS, EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CONVENIADOS).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61. **CONTRATADA:MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.922.507/0001-72. Após despacho Memorando Interno da Diretora da Divisão Municipal de Recursos Humanos. **Prorroga-se o prazo contratual pelo período de 30 (trinta) dias, com encerramento previsto para o dia 08-12-2025**. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, do contrato assinado em 10 de junho de 2020.

PM PIRAPOZINHO/SP, 27 de novembro de 2025.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 148-2025
DISPENSA na forma PRESENCIAL N° 23-2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 104-2025
CONTRATO Nº. 310-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61. **CONTRATADA:VILLA E MARENGONI LTDA**, possuidor do CNPJ nº. 43.007.998/0001-69. A pedido do Diretor da Divisão Municipal de Agricultura Sr. Marcio Roberto Cacozza de Souza (Ofício 66-2025) **acresce 25% sobre o contrato nº. 310-2025, passando de R$ 34.700,00 (trinta e quatro mil e setecentos reais) para R$ 43.375,00 (quarenta e três mil e trezentos e setenta e cinco reais)**. O aditamento está em conformidade com a Lei 14.133/2021. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, do contrato assinado em 02 de setembro de 2025.

PM PIRAPOZINHO/SP, 27 de novembro de 2025.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO
DISPENSA na forma PRESENCIAL N° 11-2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 104-2024
CONTRATO Nº. 295-2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO DE BANDA MARCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61. **CONTRATADA:CLARICE MOMETO DA SILVA - MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.052.662/0001-31. Após requerimento formulado pelo representante da empresa, **fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, com encerramento previsto para o dia 31-10-2026**. O aditamento está em conformidade com a Lei 14.133/2021. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, do contrato assinado em 31 de outubro de 2024.

PM PIRAPOZINHO/SP, 27 de novembro de 2025.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 149-2025
CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA Nº. 07-2024
PROCESSO Nº. 105-2024
CONTRATO Nº. 368-2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES – CONTRATO REPASSE Nº. 913335/2021 – OPERAÇÃO 1077834-68 - FEDERAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61. **CONTRATADA:CV CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 53.328.345/0001-35. A pedido do representante da empresa fica prorrogado o prazo contratual pelo período de **60 (sessenta) dias, com vencimento previsto para o dia 18-01-2026**. O aditamento está em conformidade com a Lei 14.133/2021. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, do contrato assinado em 18 de novembro de 2024.

PM PIRAPOZINHO/SP, 27 de novembro de 2025.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 150-2025
PREGÃO PRESENCIAL N° 38-2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 114-2023
CONTRATO Nº. 375-2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTINUADOS DE MANUENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS E CONSULTORIA, ASSESSORIA, EXECUÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE REDE, INCLUSIVE CABEAMENTO DE REDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61. **CONTRATADA:ANDREA REGINA SOARES DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.873.211/0001-41. Após parecer jurídico da procuradoria (fls. 193/196) pelo deferimento do pedido, **fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, com encerramento para o dia 21/11/2026, a ainda, o reajuste de 5,17% (cinco vírgula dezessete porcento), a qual passará à R$ 3.240,27 (Três mil e duzentos e quarenta reais e vinte e sete centavos) mensais, totalizado o valor de R$ 38.883,24 (Trinta e oito mil e oitocentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos) pelo período de 12 (doze) meses, alterando portanto a cláusula sétima do termo contratual.** As alterações requisitadas então de acordo com as normas legais de licitações e com a cláusula nona do termo contratual. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, do contrato assinado em 21 de novembro de 2023.

PM PIRAPOZINHO/SP, 27 de novembro de 2025.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

.....



COMUNICADO

CHÁCARAS DE LAZER

NÃO ADQUIRA CHÁCARAS DE LAZER OU DE RECREIO, CLANDESTINAS SEM REGISTRO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS. LOTEAMENTO IRREGULAR CONSTITUI CRIME PREVISTO NOS ARTIGOS 50, 51 E 52 DA LEI FEDERAL Nº. 6.766/79.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE OS DEPARTAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA DA PREFEITURA DE PIRAPOZINHO.

DIGA NÃO À ILEGALIDADE. PROTEJA SEUS INVESTIMENTOS E RESPEITE AS NORMAS MUNICIPAIS.

CHÁCARAS DE LAZER IRREGULARES É CRIME.
DISQUE DENÚNCIA: (18) 3269-9900

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO
ADM. 2021-2028



Vender **bebidas Alcoólicas e Cigarros** para menores de 18 anos é

CRIME

É PROIBIDO VENDER, SERVIR, FORNECER OU ENTREGAR BEBIDAS ALCOÓLICAS, INDEPENDENTE DE SUA CONCENTRAÇÃO, A PESSOAS MENORES DE 18 ANOS DE IDADE. (ART. 81, II e ART. 243 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA).

DISK DENÚNCIA

190 ou 100

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2028

CONSELHO TUTELAR Pirapozinho-SP

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAPOZINHO-SP